

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bKx1y7fe SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/03/2022 Projeto de resolução nº 121/2022 Protocolo nº 3302/2022 Processo nº 550/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Concede o título de cidadão mato-grossense ao senhor Paulo Rogério Prates

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o título de cidadão mato-grossense ao senhor Paulo Rogério Prates

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pela presente propositura concedemos o título de cidadão mato-grossense ao senhor Paulo Rogério Prates, nascido em 05 de março de 1967, em Santa Helena no Paraná..

Possui graduação em administração pela Faculdades Unificadas de Foz Iguaçu.

Fez Mestrado em Administração de Empresas turísticas e Hotelarias pela Universidade de Extremadura (2003), Espanha.

Possui diversos cursos de especialização e cursos em geral.

Responsável pelas rotinas administrativa, comercial e financeira, relacionamento com bancos, captação de recursos, negociação com clientes e fornecedores, gestão de custos, análise de investimentos, implantação de rotinas e procedimentos, treinamentos, demonstração de resultados, gestão de custos, análise de bancos, captação de recursos, negociação com clientes e fornecedores, gestão de custos, análise de investimentos, implantação de rotinas e procedimentos, demonstração de resultados, gestão pessoal e gestão de projetos.

Possui experiência profissional na área administrativa e financeira.

Atualmente é consultor de negócios no projeto de implantação do Instituto de Prevenção do Câncer do Norte do Estado de Mato Grosso, em parceria com o Hospital do Amor de Barretos.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Pelos motivos expostos entendemos ser o senhor Paulo Rogério Prates merecedor do título de cidadão mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2022

Dr. João
Deputado Estadual